

T.A. 9/2024

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 12/2023

Memorando nº 6.590/2024

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.339.363/0001-94, com sede na Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Senhor **RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**, de outro lado, a, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, inscrita no CNPJ sob n.º 47.007.471/0001-95, situado na Rua Osório Alves, 107, Jardim Porto Novo, Porto Ferreira/SP, representada por seu responsável legal, o Senhor, **RODRIGO GONÇALVES PIMENTA**, inscrito no CPF sob o nº 278.855.668-38, celebram este Termo Aditivo com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Considerando que objeto da parceria firmada é a formalização das transferências da Assistência Financeira Complementar da União – Lei Federal nº 14.434/22, para pagamento do Piso Nacional da Enfermagem;

Considerando o atendimento ao Memorando nº. 6.590/2024, o qual informa sobre as obrigações quanto à Fase V AUDESP, que para todo cadastramento de ajuste é necessário também o cadastramento do valor atribuído ao mesmo;

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total estimado do ajuste passa a ser de **até R\$ 26.593,82** desde maio de 2023 até dezembro de 2024.

O repasse a ser concedido pelo **MUNICÍPIO** onerará a seguinte dotação orçamentária: 08.01 3.3.50.39.02 10.122.1009.2.039.

O valor a ser repassado será apurado mensalmente pelo Ministério da Saúde / INVESTSUS, que estabelecerá critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinado ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ora alterado.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente.

Porto Ferreira, 7 de junho de 2024.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
CPF: 350.575.978-33
ÓRGÃO PÚBLICO

RODRIGO GONÇALVES PIMENTA
CPF: 278.855.668-38
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Testemunhas:

Nome: Miguel Bragioni Lima Coelho
CPF: 298.324.078-93

Nome: Bruno Dorneles Mafaldo
CPF: 009.972.060-47

2

SEÇÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5213

www.portoferreira.sp.gov.br | caroline.frattini@portoferreira.sp.gov.br

Assinado por 4 pessoas: MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO, ROMULO LUIS DE LIMA RIPA, BRUNO DORNELLES MAFALDO e RODRIGO GONCALVES PIMENTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/1D0D-F061-OC2C-0102> e informe o código 1D0D-F061-OC2C-0102





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D0D-F061-0C2C-0102

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO (CPF 298.XXX.XXX-93) em 07/06/2024 11:23:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 07/06/2024 11:45:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNO DORNELLES MAFALDO (CPF 009.XXX.XXX-47) em 07/06/2024 16:20:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO GONCALVES PIMENTA (CPF 278.XXX.XXX-38) em 07/06/2024 16:23:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/1D0D-F061-0C2C-0102>